



PORTARIA Nº 341/2025 de 16/12/2025.

DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 2469/2025 de 11/12/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º Interromper o gozo de férias concedido a servidora **LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI**, matrícula nº 001098, ocupante do cargo em comissão de Presidente, por motivos administrativos, inicialmente programadas para o período de 15/12/2025 a 26/12/2025, nos dias 16/12/2025 e 19/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
CRISTINA GIOVANELLI BIANCARDI,
Presidente Interina